



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## **DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE ÁREA**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que as área para implantação das obras de APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO MUSEU ARQUEOLÓGICO LAJEDO DE SOLEDADE EM APODI/RN, na Rua Antonio Targino, Apodi/RN, com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Apodi (RN), integram o **Domínio Público** deste Município, segundo definição estabelecida na Lei n.º 6.766/79 e no Decreto Lei n.º 58/1937.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA n.º 001/86 e n.º 237/97 e a Lei n.º 6.938/81.

Apodi/RN, 12 de Setembro de 2018.

Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeito Municipal de Apodi-RN  
CPF: 061.599.814-39

---

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 061.599.814-39**